



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

**RETIFICAÇÃO Nº 03**

**EDITAL PROEX Nº 30/2025 - AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2026**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174, de 28/02/2024, com base na Política de Extensão do IFRS, nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) nº 100/2019 e nº 033/2020 e nas Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a **Retificação Nº 03 do Edital PROEX Nº 30/2025 - Auxílio Institucional à Extensão 2026**.

**1. Onde se lê:**

8.8. As propostas das categorias “Arte e Cultura”, “Ações Afirmativas”, “Educação Física, Esportes e Lazer” e “Atendimento às Mulheres em Situação de Vulnerabilidade” poderão, respeitando a ordem de classificação, ser contempladas com recursos remanescentes de PAIEX e PIBEX da categoria “Ampla Submissão”, desde que contempladas todas as propostas classificadas nesta categoria.

Leia-se:

8.8 As propostas das categorias “Arte e Cultura”, “Ações Afirmativas”, “Educação Física, Esportes e Lazer” e “Atendimento às Mulheres em Situação de Vulnerabilidade” **não contempladas nas categorias específicas, concorrerão, conforme a ordem de classificação obtida na avaliação, aos recursos de PAIEX e PIBEX na modalidade “Ampla Submissão”.**

**2. Onde se lê:**

12.1. A solicitação de auxílio institucional de PAIEX e PIBEX seguirá as seguintes etapas e prazos:

Etapa	Período
1. Publicação do Edital de Auxílio Institucional à Extensão 2026	15/09/2025
2. Período para submissão das propostas no SIGAA-Extensão	De 15/09 até 20/10/2025
3. Divulgação preliminar das propostas homologadas	Até 28/10/2025
4. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas	29/10 e 30/10/2025
5. Resultado final das propostas homologadas	Até 04/11/2025
6. Período de avaliação <i>ad hoc</i> das propostas homologadas	05/11 a 01/12/2025
7. Divulgação da classificação parcial das propostas (com ranqueamento)	Até 08/12/2025
8. Submissão de recursos quanto à não classificação	09/12 e 10/12/2025
9. Divulgação da classificação final das propostas sem os valores de PAIEX e PIBEX	Até 15/12/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)**

10. Período para análise do Plano de Aplicação de Recursos pelo <i>campus</i> de origem da proposta	Até 16/01/2026
11. Publicação do resultado da análise do Plano de Aplicação de Recursos	20/01/2026
12. Período para o coordenador do programa ou projeto fazer ajustes nas despesas de bolsas (PIBEX) e no Plano de Aplicação de Recursos (PAIEX) no SIGAA-Extensão	22/01/2026 a 27/02/2026
13. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com recursos de PAIEX e PIBEX	06/03/2026
14. Divulgação do edital de seleção de bolsistas	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
16. Indicação de bolsistas selecionados à Diretoria/Coordenadoria de Extensão	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
17. Início das atividades do(a) bolsista	02/05/2026
18. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no Plano de Aplicação de Recursos ( <u>Anexo II da IN Conjunta 01/2025</u> )	10/09/2026
19. Prestação de contas do auxílio institucional de PAIEX	Até 23/10/2026
20. Prazo final de execução da ação de extensão	30/11/2026
21. Prazo de envio do Relatório Final do Programa e Projeto no SIGAA-Extensão	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução do projeto ou programa

Leia-se:

12.1. A solicitação de auxílio institucional de PAIEX e PIBEX seguirá as seguintes etapas e prazos:

Etapa	Período
1. Publicação do Edital de Auxílio Institucional à Extensão 2026	15/09/2025
2. Período para submissão das propostas no SIGAA-Extensão	De 15/09 até 20/10/2025
3. Divulgação preliminar das propostas homologadas	Até 28/10/2025
4. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas	29/10 e 30/10/2025
5. Resultado final das propostas homologadas	Até 04/11/2025
6. Período de avaliação <i>ad hoc</i> das propostas homologadas	05/11 a 01/12/2025
7. Divulgação da classificação parcial das propostas (com ranqueamento)	Até 08/12/2025
8. Submissão de recursos quanto à não classificação	09/12 e 10/12/2025
9. Divulgação da classificação final das propostas sem os valores de PAIEX e PIBEX	Até 15/12/2025
10. <b>Publicação do Anexo II com valores atualizados conforme o Plano de Ação 2026</b>	<b>12/01/2026</b>
11. Período para análise do Plano de Aplicação de Recursos pelo <i>campus</i> de origem da proposta	Até 16/01/2026
12. Publicação do resultado da análise do Plano de Aplicação de Recursos	20/01/2026
13. Período para o coordenador do programa ou projeto fazer ajustes	22/01/2026 a 27/02/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)**

nas despesas de bolsas (PIBEX) e no Plano de Aplicação de Recursos (PAIEX) no SIGAA-Extensão	
<a href="#">14.</a> Divulgação do resultado final das propostas contempladas com recursos de PAIEX e PIBEX	06/03/2026
<a href="#">15.</a> Divulgação do edital de seleção de bolsistas	Definido pela CGAE do campus
<a href="#">16.</a> Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	Definido pela CGAE do campus
<a href="#">17.</a> Indicação de bolsistas selecionados à Diretoria/Coordenadoria de Extensão	Definido pela CGAE do campus
<a href="#">18.</a> Início das atividades do(a) bolsista	02/05/2026
<a href="#">19.</a> Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no Plano de Aplicação de Recursos (Anexo II da <u>IN Conjunta 01/2025</u> )	10/09/2026
<a href="#">20.</a> Prestação de contas do auxílio institucional de PAIEX	Até 23/10/2026
<a href="#">21.</a> Prazo final de execução da ação de extensão	30/11/2026
<a href="#">22.</a> Prazo de envio do Relatório Final do Programa e Projeto no SIGAA-Extensão	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução do projeto ou programa

**3. Onde se lê:**

**ANEXO II - VALOR MÁXIMO PERMITIDO DE AUXÍLIO INSTITUCIONAL (PAIEX E PIBEX)**

**POR PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO**

<b>PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO SUBMETIDOS NA CATEGORIA AMPLA SUBMISSÃO</b>				
Unidade	Valor Destinado de PIBEX	Valor Destinado de PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA E PROJETO
		Custeio	Capital	
Alvorada	R\$ 57.119,78	R\$ 19.039,93	R\$ 19.039,93	R\$ 4.800,00
Bento Gonçalves	R\$ 82.954,17	R\$ 47.302,78	R\$ 8.000,00	R\$ 3.680,00
Canoas	R\$ 40.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 3.000,00
Caxias do Sul	R\$ 52.052,28	R\$ 17.350,76	R\$ 17.350,76	R\$ 4.800,00
Erechim	R\$ 45.500,00	R\$ 22.400,00	R\$ 11.200,00	R\$ 4.800,00 Capital: 2.000,00 Custeio: 2.800,00
Farroupilha	R\$ 50.278,71	R\$ 16.759,57	R\$ 16.759,57	R\$ 4.800,00
Feliz	R\$ 48.950,00	R\$ 10.120,00	R\$ 10.120,00	R\$ 2.400,00
Ibirubá	R\$ 46.150,00	R\$ 22.766,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.400,00
Osório	R\$ 40.425,00	R\$ 13.072,47	R\$ 13.072,47	R\$ 3.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)**

Porto Alegre	R\$ 53.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.800,00
Restinga	R\$ 43.930,00	R\$ 14.650,00	R\$ 14.650,00	R\$ 4.800,00
Rio Grande	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.000,00
Rolante	R\$ 38.603,00	R\$ 22.735,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00
Sertão	R\$ 93.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 4.000,00
Vacaria	R\$ 40.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 4.800,00
Veranópolis	R\$ 65.150,00	R\$ 32.575,00	R\$ 0,00	R\$ 4.650,00
Viamão	R\$ 54.000,00	R\$ 12.287,00	R\$ 10.100,0	R\$ 4.800,00

<b>PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO SUBMETIDOS NA CATEGORIA ARTE E CULTURA</b>				
Unidade	Valor Destinado de PIBEX	Valor Destinado de PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA E PROJETO
		Custeio	Capital	
IFRS	R\$ 21.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00

<b>PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO SUBMETIDOS NA CATEGORIA AÇÕES AFIRMATIVAS</b>				
Unidade	Valor Destinado de PIBEX	Valor Destinado de PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA E PROJETO
		Custeio	Capital	
IFRS	R\$ 21.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00

<b>PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO SUBMETIDOS NA CATEGORIA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E LAZER</b>				
Unidade	Valor Destinado de PIBEX	Valor Destinado de PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA E PROJETO
		Custeio	Capital	
IFRS	R\$ 21.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00

<b>PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO SUBMETIDOS NA CATEGORIA ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>				
Unidade	Valor Destinado de PIBEX	Valor Destinado de PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA E PROJETO
		Custeio	Capital	
IFRS	R\$ 21.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00

Leia-se:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)**

**ANEXO II - VALOR MÁXIMO PERMITIDO DE AUXÍLIO INSTITUCIONAL (PAIEX E PIBEX)**

**POR PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO**

<b>PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO SUBMETIDOS NA CATEGORIA AMPLA SUBMISSÃO</b>				
Unidade	Valor Destinado de PIBEX	Valor Destinado de PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA E PROJETO
		Custeio	Capital	
Alvorada	R\$ 57.119,78	R\$ 19.039,93	R\$ 19.039,93	R\$ 4.800,00
Bento Gonçalves	R\$ 82.954,17	R\$ 47.302,78	R\$ 8.000,00	R\$ 3.680,00
Canoas	R\$ 40.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 3.000,00
Caxias do Sul	R\$ 52.052,28	R\$ 17.350,76	R\$ 17.350,76	R\$ 4.800,00
Erechim	R\$ 45.500,00	R\$ 22.400,00	R\$ 11.200,00	R\$ 4.800,00 Capital: 2.000,00 Custeio: 2.800,00
Farroupilha	R\$ 50.278,71	R\$ 16.759,57	R\$ 16.759,57	R\$ 4.800,00
Feliz	R\$ 48.950,00	R\$ 10.120,00	R\$ 10.120,00	R\$ 2.400,00
Ibirubá	R\$ 46.150,00	R\$ 22.766,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.400,00
Osório	<b>R\$ 49.000,00</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>	R\$ 3.000,00
Porto Alegre	R\$ 53.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.800,00
Restinga	R\$ 43.930,00	R\$ 14.650,00	R\$ 14.650,00	R\$ 4.800,00
Rio Grande	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.000,00
Rolante	R\$ 38.603,00	R\$ 22.735,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00
Sertão	R\$ 93.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 4.000,00
Vacaria	R\$ 40.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 4.800,00
Veranópolis	R\$ 65.150,00	R\$ 32.575,00	R\$ 0,00	R\$ 4.650,00
Viamão	R\$ 54.000,00	R\$ 12.287,00	R\$ 10.100,0	R\$ 4.800,00

<b>PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO SUBMETIDOS NA CATEGORIA ARTE E CULTURA</b>				
Unidade	Valor Destinado de PIBEX	Valor Destinado de PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA E PROJETO
		Custeio	Capital	
IFRS	<b>R\$ 22.050,00</b>	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00

<b>PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO SUBMETIDOS NA CATEGORIA AÇÕES AFIRMATIVAS</b>				
---	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)**

Unidade	Valor Destinado de PIBEX	Valor Destinado de PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA E PROJETO
		Custeio	Capital	
IFRS	R\$ 22.050,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00

PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO SUBMETIDOS NA CATEGORIA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E LAZER				
Unidade	Valor Destinado de PIBEX	Valor Destinado de PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA E PROJETO
		Custeio	Capital	
IFRS	R\$ 22.050,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00

PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO SUBMETIDOS NA CATEGORIA ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE				
Unidade	Valor Destinado de PIBEX	Valor Destinado de PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA E PROJETO
		Custeio	Capital	
IFRS	R\$ 22.050,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00

Bento Gonçalves, 11 de dezembro de 2025.

MARLOVA BENEDETTI  
Pró-reitora de Extensão do IFRS  
Portaria nº 174/2024



---

*Emitido em 11/12/2025*

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº Retificação 03/2025 - PROEX-REI (11.01.01.06)**  
**(Nº do Documento: 62)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/12/2025 12:59 )*

MARLOVA BENEDETTI

*PRO-REITOR(A)*

*PROEX-REI (11.01.01.06)*

*Matrícula: ####788#8*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **11/12/2025** e o código de verificação: **229f3107dc**